



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 010, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço das Dotações consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de C\$ 701.557,665 (setecentos e um milhão, quinhentos e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros), assim discriminados:

01.00 Legislação Municipal

01.01 Câmara Municipal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$15.000,000

02.00 Executivo Municipal

02.01 Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$13.000,000

3.1.2.0 – Material de Consumo..... Cr\$ 1.520,000

03.00 Assessoria e Planejamento

03.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$2.800,000

04.00 Departamento de Administração

04.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000,000

3.1.2.0 – Material de Consumo..... Cr\$20.000,000

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 2.100,000

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 2.700,000

04.02 Divisão de Pessoal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$ 3.850,000

3.2.5.1 – Inativos..... Cr\$26.650,000

3.2.5.2 – Pensionistas..... Cr\$ 6.430,000

3.2.5.3 – Salário Família..... Cr\$ 150,000

04.04 Divisão de Serviços Gerais

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$15.000,000

05.00 Departamento de Finanças

05.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$8.020,000

05.02 Divisão de Contabilidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$8.000,000



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

05.03 Divisão de Tesouraria

3.1.1.1– Pessoal Civil.....Cr\$4.500,000

05.04 Divisão de Tributação e Fiscalização

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$6.000,000

06.00 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

06.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$2.800,000

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos..... Cr\$1.000,000

06.02 Divisão de Obras

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$9.000,000

06.03 Divisão Rodoviária Municipal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$30.000,000

3.1.2.0 – Material de Consumo..... Cr\$50.000,000

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$12.000,000

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos..... Cr\$85.000.000

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... Cr\$11.000,000

06.04 Divisão de Serviços Urbanos

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$39.000,000

3.1.2.0 – Material de Consumo..... Cr\$16.000,000

3.2.5.3 – Salário Família..... Cr\$ 320,000